



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2023 – TRE/PB

Processo nº 009237-88.2023.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 14/2023 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 14/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima segunda, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1699167);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000144/2024, em 06/05/2024 (2016147);

Considerando o contido nas planilhas de repactuação constantes no Processo SEI nº 0009237-88.2023.6.15.8000 (2026783, 2026788, 2026792).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2024 a 23/04/2024**, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 14/2023, é de **R\$ 14.951,23 (catorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 6	7	2.135,89	14.951,23
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			14.951,23

b) De 24/04/2024 a 07/05/2024, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 14/2023, é de **R\$ 14.947,73 (catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 6	7	2.135,39	14.947,73
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			14.947,73

c) À partir de 08/05/2024, o valor mensal da mão de obra do Contrato nº 14/2023, é de **R\$ 14.549,43 (catorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO POSTO	Nº DE POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
CIRCUNSCRIÇÃO 6	7	2.078,49	14.549,43
VALOR MENSAL DO SERVIÇO			14.549,43

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 19/02/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2060703&crc=83311296, informando, caso não preenchido, o código verificador **2060703** e o código CRC **83311296**..